



**LEI Nº 750,
DE 17 DE MAIO DE 2021.**

“Altera o sentido de circulação de tráfego das Avenidas Natalino Piovesan e Antônio Bernardino, e dá outras providências”

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA, PREFEITO DE JANGADA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A Avenida **ANTÔNIO BERNARDINO**, localizada no Centro do Município de Jangada tornar-se-á via de mão única, com fluxo de trânsito para o sentido leste.

Art. 2º. A Avenida **NATALINO PIOVESAN**, localizada no Centro do Município de Jangada tornar-se-á via de mão única, com fluxo de trânsito para o sentido oeste.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jangada/MT, 17 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
Prefeito Municipal